

PORTARIA Nº 996 de 07 de Agosto de 2024.

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO PROVISÓRIA DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO PELO INTERESSE DO ENSINO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI MUNICIPAL Nº 4.352/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º Lotar provisoriamente a Profissional Efetiva do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino pelo interesse do ensino, abaixo descrita:

Matrícula	Nome	Cargo	Escola de Lotação	A partir de
32744	Aline de Oliveira	Professor de Educação Básica – Educação Infantil	CMEI Sete Anões	01/08/2024

Artigo 2º A lotação provisória de que se trata esta Portaria vigorará até 31/12/2024, salvo quando ocorrer reassunção do titular, redução de turma e/ou carga horária.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Agosto de 2024.

Jenilza Spinassé Morellato
Secretária de Educação
Decreto nº 39.008, de 01/01/2021